



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Clécio Luiz, Governador do Estado do Amapá, que seja implantado um posto fixo da Polícia Militar no Distrito do Cupixi, distante 57 km da base da Polícia Militar do município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela necessidade de reforçar a segurança pública no Distrito do Cupixi, que atende não apenas a localidade, mas toda a região circunvizinha. A distância da base policial atual dificulta o atendimento rápido a ocorrências, e a implantação de um posto fixo trará mais tranquilidade e proteção aos munícipes da região. Um posto fixo da Polícia Militar garantirá maior presença e atuação efetiva no combate à criminalidade, ao tráfico de drogas e na prevenção de outros delitos, proporcionando mais segurança e qualidade de vida para os moradores. Ressalto que já houve um posto fixo de policiamento naquela região, porém foi desativado em fevereiro de 2023. A reativação desse posto é essencial para atender às demandas de segurança da população local.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 21 de fevereiro de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB